

## Ata nº 1/2025

- Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco pelas dezasseis horas Reuniu na sede da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortes do Mondego. O referido Conselho Fiscal da referida Associação composto por António José Ramos Morgado, Diogo do Rosário Pereira Nunes Trujoso, Maria de Fátima Loureiro Dias Nunes na qualidade de Presidente e vogais.

A reunião teve como finalidade dar cumprimento ao disposto nos Estatutos da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortes do Mondego e emitir o parecer sobre o Relatório e Contas de Gerência da Associação, elaborados pela sua Direcção e relativos ao exercício do ano de dois mil e vinte e quatro.

- Após efectuadas as diligências necessárias para uma análise às contas e apreciação do Relatório o Conselho Fiscal foi unânime em emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas uma vez que estas apresentam todos os requisitos legais.

- Assim o Conselho Fiscal da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortes do Mondego emitiu parecer que abaixo transcreve e que irá acompanhar o Relatório de Contas da gerência da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortes do Mondego elaborados pela sua Direcção em exercício e referentes ao ano económico de dois mil e vinte e quatro e um para posterior envio à Assembleia Geral.

### Parecer do Conselho Fiscal

- Nos termos dos estatutos da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Cortes do Mondego vimos dar-lhe conhecimento da acção fiscalizadora para que fueros mandatados e emitir o parecer sobre o Relatório de Contas de gerência da Associação elaborados pela sua Direcção e referentes ao ano económico de dois mil e vinte e quatro.

- O Conselho Fiscal exerce as suas competências que administrativas e financeiras com vista ao esclarecimento das contas da parte de quem sempre teve a melhor colaboração.

— Contas bilísticas, tendo concluído por sua regularidade.

- Acresce ainda que o Relatório nos estatutos quanto a sua compreensão nomeadamente das contas e resultados obtidos, e os documentos estão de acordo com as exigências estatutárias quanto a prestação de informação assim como no que respeita ao cumprimento das normas legais, contabilísticas e fiscais aplicáveis.

### PARECER

-Face ao exposto o Conselho Fiscal da Associação supra citada no uso das suas competências de puidas pelos estatutos e de emitir PARECER FAVORÁVEL a que a Assembleia Geral da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Contes do Mondego.

-Aprove nos termos dos estatutos da Associação o Relatório e contas de gerência do ano de dois mil e vinte e quatro apresentadas pela sua Direcção incluindo a proposta de aplicação de resultados no sentido do seu transference para a conta de resultados transferidos.

- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que dela para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e estando todos de acordo com o seu conteúdo foi devidamente assinada.

Vila Contes do Mondego, do de Maio de 2025

O Conselho Fiscal:

O Presidente: António José Ramos Morgado Cabrita

A vogel: Maria de Fátima Coutinho Dias Nunes

A vogel: